



PREFEITURA
**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
CIDADE PRÓSPERA. POVO FELIZ!

Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO 27/01/25

Andréia A. Garcia

Controladoria Geral do Município

DECRETO Nº. 137, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação e subsequente nomeação de servidores para cargos comissionados.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim os incisos I, V e XII do art. 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto revoga parcialmente o Decreto nº 096/2025, especificamente no que tange à nomeação de servidores comissionados Adenir de Paula Rodrigues Júnior e Marcelo Soares da Silva, inicialmente realizada em 02/01/2025.

Art. 2º Ficam nomeados, retroativamente a partir de 07/01/2025, os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos comissionados:

Nº.	SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
01	Adenir de Paula Rodrigues Júnior	***.375.071-**	Superintendente de Juventude	CDS-3
02	Marcelo Soares da Silva	***606.041-**	Gerente de Planejamento Orçamentário	CDS-1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme estipulado no Artigo 2º.

Santa Helena de Goiás – GO, 27 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Secretário Municipal de Gestão e Finanças